

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 049/2010.

**SÚMULA:** HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**LUIZ WESSLER**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação **011/2010**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2010**, designada pelo Decreto 0226/2009, de 17/12/2009, com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**ARTIGO 2º** - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **PIRAMIDE VEICULOS LTDA**, CNPJ Nº. 79.852.406/0007-48, Estabelecido na Rua: Deputado Heitor Alencar Furtado, 5500, na Cidade de Paranavaí - Pr, referente a Serviços de "Revisão do veículo Kombi", para atender a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Mirador, valor de sua proposta de R\$ 159,50 (cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2010, sob nº 06.005.12.361.0010.2055 – 01000 – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00 – 33.90.30.00.00.00.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2010.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**